

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2019

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Renato Paulata, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e com base nos termos do artigo 31º a 35º e seu parágrafos, conforme resolução nº 27/2018 determina:

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Artigo 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar (**ESPECIAL**) referente ao valor de **R\$ 43.848,00**, que foi recebido pelo consórcio, o qual corresponde a indenização de seguro por perda total do VEÍCULO FIAT STRADA – PLACAS MLZ0294, de propriedade do consórcio, o qual envolveu-se em acidente de trânsito, cujo valor será utilizado na seguinte dotação orçamentária no exercício de 2019:

- 4.4.90.00.00.00.0000 (11) Aplicações Diretas.....R\$ 43.848,00

São Miguel do Oeste, 09 de Agosto de 2019.

Renato Paulata
CPF 605.081.919-04
Presidente do Consórcio

Registre-se e publique-se
Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira